



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

007/2025



Fls: Nº 01

Proc. Nº 0014/2025

DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO JARDIM BELVAL NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de construir um Centro Comunitário, no bairro Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de Janeiro de 2025.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido a prepositura	
Em	01/02/2025
Presidente	

O centro comunitário elege como alvo prioritário da sua ação a família e a comunidade, sem perder de vista a situação particular e específica de cada pessoa. Tem como princípio essencial a organização de respostas integradas, face às necessidades globais das populações, numa função de carácter preventivo e de minimização dos efeitos de exclusão social, assumindo-se também como agente dinamizador da participação das pessoas, famílias e grupos sociais, fator de desenvolvimento local, social e de promoção da cidadania.

O centro comunitário constitui uma resposta social cuja metodologia de intervenção assenta, essencialmente, em princípios-chave que devem orientar o seu funcionamento de forma a tornar-se um verdadeiro pólo de desenvolvimento social e dinamizador das solidariedades locais.

Deve proporcionar uma integração social livre de clivagens que possibilite o desenvolvimento de novas formas de viver e estar, baseadas nomeadamente, na informação, animação, motivação, conhecimento, apoio, afeto, responsabilização e ação, promovendo novas formas de solidariedade.

O centro comunitário poderá desempenhar um papel fundamental para a consolidação e criação de laços a nível local, do bairro, do grupo, e assim reforçar o "laço social" onde são vividas as relações e onde podem ser descobertas as soluções. Assim, percebe-se a grande importância da existência de um Centro Comunitário para as pessoas em suas comunidades, independente da faixa etária, na busca e manutenção de uma melhor qualidade de vida para todos.

Face ao exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a construção de centro comunitário no bairro Jardim Belval para promover benefícios aos moradores podendo assim desenvolver suas atividades comunitárias, proporcionando momentos de aprendizado, esportes, cultura e lazer.

Reiterando a Indicação nº 010/2019 Vereador Luiz, 1024/2020 Vereador Luiz, 1227/2018 Vereador Reynaldo e 006/2021 Vereador Thiago Rodrigues, 2453/2022 e nº1525/2023 Vereador Keu Oliveira.

